# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº , 06 DE JUNHO DE 2023.

**Vereador Autor:** Raimundo Júnior MDB

**Ementa: *DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ASPERGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** O Poder Executivo Municipal poderá promover ações de conscientização sobre a Síndrome de Asperger, através de seu corpo especializado, com o objetivo de estimular e integrar nas áreas de educação e ensino profissionalizante, saúde, assistência social, transporte, moradia, lazer, trabalho, entre outros.

Parágrafo único. Os órgãos competentes, para atingir a finalidade desta Lei, devem criar mecanismos de campanha de conscientização e políticas públicas para o atendimento às necessidades dos portadores da síndrome, respeitando o perfil psicossocial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer contratos de direito público ou convênios, e outros meios necessários, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de atender de forma progressiva o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá estabelecer contratos de direito públicos ou convênios, e/ou outros meios necessários com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de atender esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 06 de junho de 2023.

# Raimundo Farias Gregório Júnior Vereador MDB

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que ***DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ASPERGER.***

Para melhor esclarecimento sobre a temática, cumpre trazer à baila informações divulgadas no site oficial do Ministério da Saúde:

A Síndrome de Asperger faz parte do chamado Transtorno do Espectro do Autismo. Pessoas com Asperger geralmente processam detalhes adicionais ao seu redor e possuem grandes habilidades em observação e ordem detalhadas, processando muito mais os sentidos, fazendo com que cores, sons, cheiros e sentimentos pareçam mais brilhantes, mais altos e mais fortes.

Diante da realidade juazeirense, observa-se que a temática é pouco discutida e trabalhada, o que resulta em maior desconhecimento dos munícipes sobre a referida síndrome e a ineficiente inclusão das pessoas com Asperger. Com fulcro nisso, o escopo da presente propositura é promover ações de conscientização sobre a Síndrome de Asperger, através de seu corpo especializado, com o objetivo de estimular e integrar nas áreas de educação e ensino profissionalizante, saúde, assistência social, transporte, moradia, lazer, trabalho, entre outros

Dessa forma, certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.